



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Art. 72, I da Lei Federal 14.133/2021

Órgão: Município de Maravilha
Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação – Centro de Alimentos e Culinária Escolar
Nome do responsável pela demanda: ISABEL RUBIN SCNHEIDER
E-mail: merenda@maravilha.sc.gov.br
Objeto: Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Maravilha/SC, em razão da impossibilidade de fornecimento regular de determinados produtos por empresa contratada no processo licitatório vigente, ocasionando risco de desabastecimento e comprometimento da execução dos cardápios escolares.
Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação emergencial tem por finalidade garantir a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino, em razão do não cumprimento, por parte de empresa contratada em processo licitatório vigente, das obrigações de fornecimento de determinados produtos dentro dos prazos estabelecidos. O descumprimento das obrigações de entrega pelo fornecedor ocasionou a indisponibilidade de produtos essenciais, comprometendo o abastecimento das unidades escolares e a execução regular dos cardápios planejados. A ausência desses gêneros alimentícios poderá ocasionar a necessidade de alterações constantes nos cardápios, prejuízos à qualidade e à composição nutricional das refeições ofertadas e, principalmente, risco de descontinuidade da alimentação escolar, serviço essencial e de atendimento contínuo aos alunos. Diante da situação apresentada, faz-se necessária a realização de contratação emergencial para aquisição dos gêneros alimentícios indispensáveis, em quantitativos estritamente necessários para suprir temporariamente a demanda e assegurar a continuidade da oferta das refeições aos estudantes, até que seja regularizado o fornecimento ou adotada solução administrativa definitiva. Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional e temporário, decorrendo de situação superveniente ocasionada pelo inadimplemento do fornecedor, não representando ausência de planejamento por parte do Setor de Alimentação Escolar. Paralelamente, deverão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis em relação à empresa responsável pelo descumprimento contratual. A contratação mostra-se, portanto, necessária para evitar o desabastecimento das unidades escolares, assegurar a continuidade da alimentação escolar e preservar o atendimento adequado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, observando-se os princípios da continuidade do serviço público, do interesse público e da eficiência administrativa.
Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado para a presente aquisição emergencial justifica-se pela necessidade de garantir, de forma imediata, o fornecimento dos gêneros alimentícios indispensáveis à continuidade da alimentação escolar, diante



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC CIDADE DAS CRIANÇAS

da situação excepcional ocasionada pelo não cumprimento das obrigações de entrega por fornecedor contratado no processo licitatório vigente. A contratação direta deverá recair sobre fornecedor que demonstre capacidade de atender prontamente à demanda, disponibilidade dos produtos, condições adequadas de fornecimento e compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, observados os requisitos de habilitação e regularidade exigidos pela Administração. A contratação será realizada em caráter excepcional e temporário, limitada aos produtos e quantitativos estritamente necessários para o enfrentamento da situação emergencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, visando atender ao interesse público e assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar.

Justificativa de preço: Os preços para a presente contratação emergencial foram estabelecidos mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Considerando o caráter emergencial da contratação e a necessidade de aquisição imediata dos gêneros alimentícios para evitar o desabastecimento das unidades escolares, a análise dos preços teve como finalidade assegurar a razoabilidade e a vantajosidade da contratação, sem comprometer a agilidade necessária ao atendimento da situação emergencial. Dessa forma, os valores apresentados mostram-se compatíveis com os preços de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, observadas as condições de fornecimento e os prazos necessários para atendimento da demanda emergencial.

Fundamentação: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Grau de prioridade da compra (baixo, médio, alto): Alto

Dotação orçamentária a ser utilizada: 41

Fonte: 1.500

Conta: -

Fornecedor com menor valor apresentado: -

CNPJ: -

Telefone de contato: -

Email: -

Estimativa de valor: O valor estimado a ser aplicado representa o montante de **R\$ 24.432,10** (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Prazo de entrega/execução: Conforme demanda do setor requisitante

Local de entrega/execução: Centro de alimentos e culinária escolar - Avenida Euclides da Cunha, Fundos, 60 - Atras Prefeitura Municipal.

Nome do fiscal de contrato:-

Observações: Sem observações.

Com fundamento no presente expediente, solicita-se a abertura de procedimento administrativo visando a consecução do presente objeto.



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

Maravilha, 29 de setembro de 2026	
Nome do servidor público municipal	ISABEL RUBIN SCNHEIDER
Cargo	CHEFE DE DEPARTAMENTO
Assinatura:	

Anexo I – Descrição e quantidades

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	UN	240	SAL TIPO MARINHO – REFINADO, IODADO. COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES E UMIDADE. NA EMBALAGEM DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INGREDIENTES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 1 KG. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA ENVIADO PELO SETOR OU SECRETARIA RESPONSÁVEL.	1,80	432,00
2	UN	160	VINAGRE DE MAÇÃ - COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE MAÇÃ HIDRATADO. ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO. DEVE ESTAR HERMETICAMENTE FECHADO, CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM DE PLÁSTICO LACRADA COM 750 ML. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA ENVIADO PELO SETOR OU SECRETARIA	4,45	712,00



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

			RESPONSÁVEL.		
3	UN	1.750	ARROZ PARBOILIZADO - CLASSE LONGO FINO, POLIDO, TIPO I, SUBGRUPO PARBOILIZADO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE RESISTENTE E TRANSPARENTE. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS. NA EMBALAGEM, DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. PACOTES DE 1 KG. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA.	3,49	6.107,50
4	PAC	1500	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ E CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM OVOS E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E SOJA. EM UMA PORÇÃO DE 80 GRAMAS DO PRODUTO NÃO DEVE CONTER SÓDIO E NEM GORDURAS TRANS (CONSTANDO NA TABELA DE INFORMAÇÃO NUTRICIONAL). DEVERÁ SER ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADO OU RANÇOSO. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA	2,65	3.975,00



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

			TRANSPARENTE, RESISTENTE, LIMPA, BEM VEDADA, ATÓXICA. DEVE CONTER REGISTROS CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SELO DE QUALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. PACOTE 500 GRAMAS.		
5	UN	500	ÓLEO DE SOJA REFINADO - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA REFINADO, 100% NATURAL, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTER GLÚTEN. EMBALADO EM GARRAFAS PET CONTENDO 900 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, GARRAFAS PET LIMPAS, LACRADAS, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	7,69	3.845,00
6	UN	400	BISCOITO TIPO MARIA 0% LACTOSE – DOCE, REDONDO, SEM RECHEIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO ORIGINAL DO FABRICANTE, EM PACOTES DE 400G, COM DUPLA PROTEÇÃO. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. NAS EMBALAGENS DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ENTREGUE EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE LACRADAS, NÃO	4,49	1.796,00



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

			PODENDO ESTAR AMASSADAS OU SUJAS. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA ENVIADO PELO SETOR OU SECRETARIA.		
7	UN	400	BISCOITO SALGADO TIPO SALT CRACKER 360G. SABOR ORIGINAL, COM DUPLA EMBALAGEM. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR CRISTAL, SAL REFINADO, GLUCOSE DE MILHO, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO. CONTÉM GLÚTEN. QDE / PORÇÃO % VD: VALOR CALÓRICO 180KAL 7; CARBOIDRATOS 28G 7; PROTEÍNAS 5G 10; GORDURAS TOTAIS 5G 6; GORDURAS SATURADAS 1,5G 6; COLESTEROL 0MG 0; FIBRA ALIMENTAR MENOR QUE 1 3; CÁLCIO 13 MG 2; FERRO 0,4MG 3; SÓDIO 310MG. ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA ENVIADO.	5,99	2.396,00
8	UN	140	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ – PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO, CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE, CONTENDO COMO INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONOCÁLCICO. NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	2,69	376,60



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC
CIDADE DAS CRIANÇAS

			DE 100 GRAMAS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. DEVERÁ CONTER VEDAÇÃO ENTRE A TAMPA E O PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR INTACTA, SEM FERRUGEM/AMASSADA E/OU VAZAMENTO. COM TAMPA MEDIDORA. INDÚSTRIA BRASILEIRA E COM REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.		
9	UN	800	LEITE UHT INTEGRAL 0% LACTOSE INTEGRAL PASTEURIZADO, LONGA VIDA, PROCESSADO PELO SISTEMA ULTRA FRESH E TRATAMENTO TÉRMICO UHT. DEVERÁ CONTER 3,2% DE GORDURA. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO. PRODUTO SEM ESTABILIZANTES. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), FERRO (PIROFOSFATO DE SÓDIO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE E GALACTOSE.	5,99	4.792,00
Valor estimado Total: R\$ 24.432,10					